

MURAL DE PUBLICAÇÕES



**Prefeitura
de Jundiaí**



ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiá.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

EDITAL DE ABERTURA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/22, de 10 de maio de 2022.

ÓRGÃO: Município de Jundiá.

OBJETO: Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar (arroz orgânico parboilizado, suco de uva tinto integral orgânico, suco misto de manga e maçã e suco de maçã) para alimentação escolar, conforme §1º do art. 14, da lei nº 11.947/2009, de 16/07/2009 e resolução FNDE nº 06/2020.

CRENCIAMENTO: o credenciamento se dará do dia 12/05/2022 a 31/05/2022. Nessa fase as organizações que se apresentarem em condições de atender a esta Chamada Pública, deverão entregar na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, junto ao Paço Municipal “Nova Jundiá” – Av. da Liberdade s/nº – Vila Jardim Botânico – 4º andar – Ala Norte – Departamento de Compras Governamentais, no horário das 09:00 às 18:00 horas, envelopes contendo os documentos de Habilitação do Fornecedor e Projeto de Venda, conforme itens 3 e 4 do Edital.

ABERTURA: A abertura dos envelopes de habilitação e o projeto de venda será realizada no dia 01/06/2022, às 10:00 horas, no Paço Municipal “Nova Jundiá” – Av. da Liberdade s/nº – Vila Jardim Botânico – 8º andar – Ala Norte – Auditório.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: o edital na íntegra, com todos os seus anexos, encontra-se disponível no “site” www.jundiá.sp.gov.br – entrar no link “Licitações/Compra Aberta” – acessar Consulta de Licitações – Chamada Pública ou poderá ser obtido no Paço Municipal “Nova Jundiá”, Departamento de Compras Governamentais – 4º andar – Ala Norte, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas

ALEXANDRE CASTRO NUNES

Diretor do Departamento de Compras Governamentais

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2022

OBJETO: Fornecimento de medicamentos (aripirazol 15mg, beclometasona 100mcg + formoterol 6mcg spray, lenalidomina 15mg e outros), para atendimento a Mandado Judicial, sob o Sistema de Registro de Preços.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiá.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:30 horas do dia 25 de maio de 2.022.

Pregoeiro (a) responsável: ALESSANDRA RONDON BRANDO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2022

OBJETO: Fornecimento parcelado de ração para cães adultos de trabalho e competição, ração para cães adultos e trabalho e ração para cães filhotes, destinadas à Unidade de Gestão de Segurança Municipal.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiá.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:00 horas do dia 25 de maio de 2.022.

Pregoeiro (a) responsável: SUELEN APARECIDA LOPES SIMONETTO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 154/2022

OBJETO: Fornecimento de condicionador gel de ácido fosfórico, resina foto natural flow opaco, teste de vitalidade pulpular e outros, sob o Sistema de Registro de Preços.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiá.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:00 horas do dia 24 de maio de 2.022.

Pregoeiro (a) responsável: HELOISA KLEMM SCARPIM.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2022

OBJETO: Fornecimento de medicamentos (calcitrol 0,25mcg, bezafibrato 400mg, aminoácidos + análogos e outros), para atendimento a Mandados Judiciais, sob o Sistema de Registro de Preços.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiá.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:30 horas do dia 26 de maio de 2.022.

Pregoeiro (a) responsável: ÉRIKA MELATO FRARE ROVERI.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2022

OBJETO: Fornecimento de medicamentos (ciprofloxacina, cloridrato 500mg, estrógenos conjugados 0,625mg, azitromicina 500mg e outros), sob o Sistema de Registro de Preços.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiá.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:00 horas do dia 24 de maio de 2.022.

Pregoeiro (a) responsável: ELIZÂNGELA APARECIDA EFIGÊNIO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 164/2022

OBJETO: Aquisição de saco plástico transparente estéril para coleta de alimentos, destinado à Unidade de Gestão de Educação.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiá.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:00 horas do dia 25 de maio de 2.022.

Pregoeiro (a) responsável: NEURI JOSÉ ANZOLIN.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.jundiá.sp.gov.br (entrar no link “Licitações/Compra Aberta” – Consulta de Licitações – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico - Editais/Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal “Nova Jundiá”, Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: logo após o término do seu encaminhamento SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á logo após a abertura e classificação ou não das propostas.

ALEXANDRE CASTRO NUNES

Diretor do Departamento de Compras Governamentais

RERRATIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 090/2022 – Fornecimento de solvente (diluyente) para tinta demarcadora de tráfego, tinta acrílica a base de água para demarcação e tinta metacrílica monocomponente para demarcação, cores diversas, sob o Sistema de Registro de Preços.

Processo Administrativo nº 03.225-2/2022

I – Os itens 2.1., 2.2., 2.2.1, 2.2.2 e 2.3. do Anexo I constante do Pregão Eletrônico em epígrafe, passam a vigor com as redações abaixo elencadas:

“2.1. Os pedidos serão processados por meio de contratos e/ou notas de empenho, sendo que a entrega quando solicitada, deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias corridos, a partir do recebimento do documento emitido pelo Município de Jundiá, junto ao Centro Logístico do Município de Jundiá/SP, situado na Av. Dr. Wady Badra, 634, Jardim das Tulipas – Jundiá/SP, por conta e risco da empresa vencedora.”

“2.2. Referente aos itens 02, 03, 04, 05, 06 e 07 (tintas), a empresa vencedora deverá atender as exigências contidas no Anexo II – Especificação Técnica ET-SVH-02 e ET-SVH-03.”

“2.2.1. Para cada pedido processado por meio de contrato e/ou nota de empenho, a empresa vencedora deverá, no ato da entrega dos materiais solicitados, apresentar o Relatório de Ensaio Laboratoriais para cada um dos itens supracitados que compõem o certame, sendo que deverá ser realizado em laboratório independente e credenciado pela ABIPTI (Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica e Inovação) a fim de comprovar que produto atende integralmente as respectivas especificações técnicas constantes do Anexo II.”

“2.2.2. O Município de Jundiá, através da Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte, caso constate qualquer problema com os itens 02, 03, 04, 05, 06 e 07 após a entrega das tintas, reserva-se o direito de a qualquer tempo durante a vigência da Ata de Registro, solicitar a realização de novos ensaios com base nas normas técnicas cabíveis para averiguação/comprovação da qualidade em laboratórios credenciados pela Associação Brasileira de Institutos de Pesquisa Tecnológica (ABIPTI), com às expensas a cargo da empresa vencedora.”

“2.3. No tocante aos itens 02, 03, 04, 05, 06 e 07 (tintas), a empresa vencedora deverá disponibilizar os seguintes documentos, no prazo de até 10 (dez) dias corridos, após a assinatura da Ata de Registro de Preços, junto à Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em lei e/ou na contratação, podendo ensejar a rescisão da Ata.

a) Licença de Funcionamento expedida pelo órgão competente da esfera Estadual ou Municipal da sede da empresa, para exercer atividade, que esteja dentro do prazo de validade.

b) Certificado de Licença e Funcionamento com registro no Departamento da Polícia Federal para manipulação de solventes controlados.

c) Licença de operação/ambiental do IBAMA e CETESB.

d) Registro no Conselho Regional de Química do profissional responsável técnico com vínculo comprovado com a empresa vencedora.

d.1) A comprovação do vínculo mencionada na alínea “d” deverá ser feita mediante a apresentação da Ficha de Registro de Empregado e ou do Registro na Carteira Profissional. No caso de a comprovação de vínculo contratual entre a empresa licitante e o profissional autônomo ser à título de “Prestação de Serviços”, deverá ser apresentado instrumento de contrato, devidamente formalizado.”

II – Em virtude das alterações acima, ficam reabertos os prazos inicialmente estabelecidos de acordo com a seguinte programação:



ADMINISTRAÇÃO

- DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link "Licitações/Compra Aberta" – Consulta de Licitações – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico – Editais/Anexos) – grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiaí", Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais);
- ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 27 de maio de 2022, às 09:00 horas.
- PREGOEIRA RESPONSÁVEL: NEURI JOSÉ ANZOLIN.
- SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á logo após a abertura e classificação ou não das propostas.
III – Ficam ratificadas as demais cláusulas do Edital de Pregão Eletrônico nº 090/22, de 07 de abril de 2022.

Jundiaí, em 10 de maio de 2022.
ALEXANDRE CASTRO NUNES
Diretor do Departamento de Compras Governamentais

RESUMO DO ATO DO SR. PREGOEIRO de 03 de maio de 2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/22 – Prestação de serviços para fornecimento de central telefônica para a Unidade de Desenvolvimento Ambiental, compreendendo a instalação e todos os materiais necessários, destinados à Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos. Processo Administrativo nº 1.902-8/22
Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, da negociação de preços, da análise do catálogo pela Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos e considerando que não houve interposição de recurso no prazo legal concedido, RESOLVEMOS:
I – DESCLASSIFICAR as propostas das licitantes - ALFATEL JUNDIAI COM. TELECOM.E INFORM.EIRELI e SKILL TELECON INFORMATICA LTDA ME no LOTE 01, por não atenderem as especificações exigidas no edital para o item 08, no tocante a não conter função pause, discagem pulso, cordão inferior a 3,1m/2m.
II – Declarar FRACASSADA a presente licitação pela ausência de propostas classificadas.

SUELEN SIMONETTO
Pregoeira

ATO DO REVOGAÇÃO de 10 de maio de 2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/22 – Prestação de serviços de manutenção mecânica e elétrica em veículos pesados, pertencentes à frota da Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos, compreendendo mão de obra especializada com o fornecimento de peças e/ou acessórios de reposição originais do fabricante, conforme processo administrativo nº 04.058-6/22.
Face ao que consta dos autos, RESOLVEMOS:
I – REVOGAR a presente licitação, face a manifestação da Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos/DSS às fls. 95, para revisão dos quantitativos do fornecimento de peças elétricas e mecânicas.

NEURI JOSE ANZOLIN
Pregoeiro

ATO DE ADJUDICAÇÃO de 06 de maio de 2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/22 – Aquisição de poste de aço, medindo 2.1/2" x 3,60m para placa de sinalização e abraçadeira em aço galvanizado a fogo, destinados à Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte. Processo nº 2.351-7/2022.
Face ao que consta dos autos, após solicitação de redução de preços, análise técnica pela Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte, análise da documentação de habilitação e considerando que não houve interposição de recurso, RESOLVEMOS:
I – DESCLASSIFICAR as empresas abaixo, conforme segue:
a) Por deixar de apresentar amostra no prazo legal concedido, desatendendo ao item 1.3. do Anexo I do Edital.
- TINPAVI IND. E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA EPP – item 01 (cota principal e reservada);
- RIO PRETO INDUSTRIA E COMERCIO DE PLACAS EIRELI – item 01 (cota principal e reservada);
- ÂNGULO SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELLI – item 01 (cota principal e reservada);
b) Por não manter a proposta, ficando passível de aplicação de

penalidades previstas em Edital.:

- EL RUGGI SERVICOS DE TRANSITO E SINALIZACAO - item 01 (cota reservada);
II – ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por apresentarem os menores preços e atenderem às exigências do Edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:
- BGM LOGISTICA E COMERCIO DE POSTES EIRELI - item 01 (cota principal e reservada);
- SINASEG SINALIZACAO E SEGURANCA LTDA - item 02 (cota principal e reservada).

ÁGATHA KARNER
Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO de 04/05/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2022 Prestação de Serviços para fornecimento diário de refeições (sistema self-service, marmitex redonda de 750 gramas e marmitex redonda de 500 gramas), para os pacientes atendidos pelo Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS III sem fronteiras) centro de Atendimento Psicossocial (CAPS II) e Centro de Atenção Psicossocial Infante-Juvenil (CAPS IJ), destinados a Unidade de Gestão da Promoção da Saúde, conforme Processo Administrativo 3.282/2022.

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, da negociação de preços, da nossa análise dos documentos de habilitação, da análise da documentação de Qualificação Financeira pela Unidade de Gestão de Governo e Finanças e da coleta dos orçamentos pela Unidade de Gestão da Promoção da Saúde, e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:
I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à(s) empresa(s) abaixo, por apresentar(em) o(s) menor(es) preço(s) e atender(em) às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação.
-NOSSA CASA JUNDIAI RESTAURANTE LTDA ME, lote 01.

GERMANO HELIO SGARIONI
Pregoeiro

ATO DE ADJUDICAÇÃO de 09 de maio de 2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2022 – Aquisição de aditivo para radiador, frasco com 100 ml e radiador de 06 canaletas, destinados à Unidade de Gestão da Casa Civil. Processo Administrativo nº 03.767-3/2022.

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, da negociação de preços, da análise dos documentos de habilitação e considerando que não houve interposição de recurso no prazo legal concedido, RESOLVEMOS:
I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por apresentarem o menor preço e atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:
- KOI CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI: item 01.
- LUQUIPEÇAS COMERCIO EIRELI: item 02.

FELIPE AUGUSTO DE ALMEIDA SOUZA
Pregoeiro

ATO DE ADJUDICAÇÃO de 09 de maio de 2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2022 – Aquisição de veículo leve, zero km, bi-combustível, destinado a Unidade de Gestão de Educação. Processo Administrativo nº 3.866-3/2022
Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, após análise da documentação apresentada, análise técnica pela Unidade de Gestão de Educação e Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, tratativas de negociação e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido RESOLVEMOS:
I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo, que atendeu as exigências da licitação, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:
LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA – item 01.

HELOISA KLEMM SCARPIM
Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO de 09 de maio de 2022



ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/22 – Aquisição de conjunto escolar, CJA 04, padrão FNDE, infantil, vermelho, destinado à Unidade de Gestão de Educação.

Processo nº 3.937-2/2022.

Face ao que consta dos autos, após solicitação de redução de preços, análise técnica pela Unidade de Gestão de Educação, análise da documentação de habilitação e considerando que não houve interposição de recurso, RESOLVEMOS:

I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo, por apresentar o menor preço e atender às exigências do Edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- ABC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA - item 01 (cota principal e reservada).

ÁGATHA KARNER
Pregoeira

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

UGE, em 4 de maio de 2022

Face ao que consta dos autos, de acordo com o Decreto nº. 26.781, de 17 de janeiro de 2.017, alterado pelo Decreto nº 26.857, de 28 de março de 2.017, homologamos o Convite nº 022/2022 para Aquisições de materiais hidráulicos, de acordo com o processo administrativo nº 4.006-5/2022, às empresas abaixo:

- SUELI APARECIDA MONZANI 15245706806: R\$18.586,00;
- SUZANA CONTREIRAS DO NASCIMENTO: R\$3.536,80;
- INOVACOES RAFAELLI CONSTRUCAO LTDA EPP: R\$3.638,20.

VASTI FERRARI MARQUES
Gestora da Unidade de Educação

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2022 – Contratação de empresa para prestação de serviços de controle e limpeza manual de plantas invasoras em áreas externas de edifícios públicos, vielas em áreas urbanas e margens de estradas rurais, sob o sistema de Registro de Preços, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme Processo Administrativo nº 2.535.5/2022:

- A. C. DE O. CARDOSO PAISAGISMO EIRELI EPP: Lote 01, composto pelos itens: 01 (R\$ 1,92/M2), 02 (R\$ 1,94/M2) e 03 (R\$ 1.000,00/KM).

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2022 – Aquisição de espingarda de repetição, calibre 12, destinadas à Guarda Municipal/Unidade de Gestão de Segurança Municipal, HOMOLOGADO à empresa abaixo conforme Processo Administrativo nº 2.753-4/2022:

- JOSE G B S DA SILVA ME (Item 01 - cota principal e reservada): R\$146.800,00

CARLA DANIELLE BASSON
Gestora da Unidade de Segurança Municipal

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/22 – Fornecimento de medicamentos (acetilsalicílico ácido 100 mg tamponado, insulina aspart 100UI/ml, fenofibrato 250 mg retard e outros), para atendimento de Mandado Judicial, sob o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGADO às empresas abaixo conforme Processo Administrativo nº 3.437-3/22:

- ELFA MEDICAMENTOS S.A.: itens 03 (R\$ 27,9000/AMP), 08 (R\$ 59,4900/FR) (principal) e 22 R\$ 28,2600/PC) (principal e reservada);
- PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EPP: item 03 (R\$ 30,6900/AMP) (reservada);
- DANIEL FERRARI ABRANTES DISTR. DE MEDICAM. ME: item 14 (R\$ 1,5073/DRG) (reservada);
- SAO JOSE ASSISTENCIA SAUDE LTDA ME: item 12 (R\$ 2,4700/CMP) (principal e reservada);
- SP HOSPITALAR LTDA EPP: itens 05 (R\$ 2,1300/CMP) e 06 (R\$ 2,1100/CMP) (reservada);
- CM HOSPITALAR S.A: item 10 (R\$ 25,0900/PC) (principal e reservada);

TIAGO TEXERA
Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2022 – Fornecimento de fogão a gás, industrial em inox, 04 bocas com 01 forno e fogão a gás, industrial em inox, 06 bocas com 02 fornos, sob o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGADO à empresa abaixo conforme Processo Administrativo nº 3.690-7/2022:

- HERMON MAGAZINE LOC. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP:
Item 01 (cota principal e reservada) – R\$3.700,00/PC
Item 02 (cota principal e reservada) – R\$6.000,00/PC

VASTI FERRARI MARQUES
Gestora da Unidade de Educação

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2022 – Aquisição de medicamentos (aminofilina 24 mg/ml, atropina, sulfato 0,25 mg/ml, injetável, sulfadiazina 500mg e outros), destinados à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, HOMOLOGADO às empresas abaixo conforme Processo Administrativo nº 4.184-0/2022:

-ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (Itens 07, 08, 09, 12, 13 e 23): R\$3.858,1950
-AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP (Itens 01 e 06): R\$11.484,00;
-COMERCIAL CIRÚRGICARIOCLARENSE LTDA (Item 26): R\$3.870,00;
-CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA (Itens 14, 19, 22 e 27): R\$6.059,00;
-DANIEL FERRARI ABRANTES DISTR. DE MEDICAM. ME (Item 03): R\$5.885,40;
-FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (Item 24): R\$3.640,00;
-PORTAL LTDA (Itens 16 e 17): R\$34.620,00.

TIAGO TEXERA
Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 5.088-2/22

Dispensa de Licitação nº 017/22

I - Objeto: Locação de imóvel situado na Avenida Marginal Direita da Via Anhanguera, 480 – Gleba “E2” Engordadouro, nesta Cidade, destinado às seguintes Unidades de Gestão: Administração e Gestão de Pessoas, Promoção da Saúde e Educação.

II - Contratado: Imobiliária Plaza Ltda. (CNPJ: 47.943.774/0001-10)

II - Fundamento Legal: artigo 24, inciso X, c/c artigo 26, ambos da Lei Federal nº 8666/93.

III - Valor Mensal: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

IV - Período: 24 (vinte e quatro) meses.

V - Justificativa: Trata-se de locação de imóvel situado na Avenida Marginal Direita da Via Anhanguera, 480 – Gleba “E2” Engordadouro, nesta Cidade, para instalação e funcionamento de atividades complementares de armazenamento do Centro de Distribuição do Município.

A escolha do imóvel é justificada por possuir características não reunidas em outras edificações disponíveis para locação e que pudessem atender às necessidades do Centro de Distribuição, notadamente, em termos de localização estratégica, estrutura física, otimizando tanto os trabalhos técnicos, quanto os administrativos, pois possui facilidade de acesso às rodovias que cruzam a cidade, facilitando a operacionalização de entregas, não gerando custos adicionais embutidos nas operações indiretas.

O imóvel é o único que apresentou condições estruturais de tamanho de armazenagem, pé direito, tipo de telha, ventilação, piso de alta carga, acessibilidade para atendimento, iluminação de baixo custo, sistema de combate a incêndio completos, área adequada para equipe (banheiro, vestiários, refeitório), viabilidade de verticalização da operação sem necessidade de climatização artificial, atendendo às necessidades da Administração.

O aluguel mensal do imóvel encontra-se compatível com as práticas de mercado, considerando o Laudo de Avaliação de Imóvel, constante do processo em epígrafe.

(Talles de Souza)
Diretor do Departamento de Logística e Suprimentos

(Marco Antonio Viscaino)
Diretor do Departamento Financeiro

(Maria Angela Oliveira Delgado)
Diretora do Depto. Alimentação e Nutrição

UGAGP/UGPS/UGE, em 09 de maio de 2022.

Ratificamos a justificativa apresentada pelos Diretores, constante dos

**ADMINISTRAÇÃO**

autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

(SIMONE ZANOTELLO DE OLIVEIRA)
Gestora da Unidade de Administração
e Gestão de Pessoas

(TIAGO TEXERA)
Gestor da Unidade de Promoção
da Saúde

(VASTI FERRARI MARQUES)
Gestora da Unidade de Educação

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Dispensa de Licitação nº 20/2022

Processo nº 5.874-5/2022 (apenso 5.540-2/2022)

I - Objeto: Contratação remanescente de empresa especializada na administração, gerenciamento e fornecimento de documentos de legitimação, tipo cartão eletrônico com chip, munidos de senha de acesso para uso pessoal e intransferível, destinado a aproximadamente 7.800 (sete mil e oitocentos) servidores ativos do Município de Jundiaí.

II - Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XI, c/c artigo 26, da Lei Federal 8.666/93.

III - Contratada: Verocheque Refeições Ltda (CNPJ: 06.344.497/0001-41)

IV - Percentual de desconto: 6,65% (seis inteiros e sessenta e cinco décimos)

V - Quantidade: aproximadamente 7.800 cartões e recargas/mês, sendo a recarga de R\$ 865,00 (oitocentos e sessenta e cinco reais) por cartão/mês, sendo que no mês de novembro o montante será dobrado.

V - Prazo de contratação: até 13/04/2023, podendo ser prorrogado até o limite de 13/04/2025, considerando as prorrogações existentes.

VI - Justificativa:

A contratação do fornecimento do cartão alimentação justifica-se pelo direito estabelecido através da Lei nº 6.675/2006, como benefício denominado "auxílio alimentação", que tem por objetivo melhorar a qualidade de vida dos servidores, assegurando recursos para a aquisição de gêneros alimentícios de primeira necessidade.

Tal contratação se faz necessária em razão da importância e indispensabilidade do serviço acima descrito, cuja interrupção abrupta causaria inevitável prejuízo ao interesse público.

O Contrato nº 018/2020, inicialmente firmado com a Sindplus Administradora de Cartões, Serviços de Cadastro e Cobrança Eireli por meio do Pregão Eletrônico nº 255/2019, passou por um processo de rescisão amigável, sendo sua causa decorrente de força maior ou caso fortuito, conforme elementos constantes do processo nº 26.758-0/19.

A contratação da Verocheque Refeições Ltda é fundamentada no art. 24, XI, da Lei Federal nº 8.666/93. O referido dispositivo trata da figura da licitação dispensável para a hipótese de contratação de remanescente de obra, serviço ou fornecimento, em consequência de rescisão contratual, o que representa o caso em questão, desde que atendida a ordem de classificação da licitação anterior e aceitas as mesmas condições oferecidas pelo licitante vencedor, inclusive quanto ao preço.

Nesse sentido, a empresa Verocheque Refeições Ltda cumpriu as exigências desse dispositivo, inclusive concordando em praticar o valor proposto pela empresa primeira colocada, representando vantajosidade para a Administração.

(EDNILSON CESAR RODELLA)
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

UGAGP, em 10 de maio de 2022.

Ratifico a justificativa apresentada pelo Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

(SIMONE ZANOTELLO DE OLIVEIRA)
Gestora da Unidade de Administração e Gestão de Pessoas

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: ATONS DO BRASIL DISTR.PROD. HOSP LTDA. PROCESSO Nº 3125-4/2022. ASSINATURA: 18/04/2022. OBJETO: Fornecimento futuro de FORNEC. MEDICAMENTOS (DIPIRONA SÓDICA, IBUPROFENO 50MG/ML, S. VALOR(ES):Item(ns): 1 - DIPIRONA SÓDICA 500 MG-COMPRIMIDO-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE- PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA-DA ENTREGA-CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BARRAS E A-EXPRESSAO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO"- MARCA: GENÉRICO - EMS - R\$ 0.1139

POR COMPRIMIDO - COTA PRINCIPAL.1 - DIPIRONA SODICA 500 MG-COMPRIMIDO-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE- PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA-DA ENTREGA-CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BARRAS E A-EXPRESSAO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO"- MARCA: GENÉRICO - EMS - R\$ 0.1139 POR COMPRIMIDO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 11

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA.. PROCESSO Nº 3125-4/2022. ASSINATURA: 18/04/2022. OBJETO: Fornecimento futuro de FORNEC. MEDICAMENTOS (DIPIRONA SÓDICA, IBUPROFENO 50MG/ML, S. VALOR(ES):Item(ns): 5 - PREDNISONA 5 MG, BLISTER FRACIONAVEL-COMPRIMIDO-BLISTER FRACIONAVEL/PICOTADO-ACONDICIONADO DE FORMA UNITARIZADA, ONDE CADA UNIDADE DE-COMPRIMIDO SEJA DELIMITADA POR PICOTE, CONTENDO AS SEGUINTE-INFORMAÇÕES: NOME DO PRINCIPIO ATIVO, DOSAGEM, LOTE E-VALIDADE-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE- PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA-DA ENTREGA-CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BARRAS E A-EXPRESSAO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO"- MARCA: CRISTÁLIA/CRISPRED 5MG RMS1029801510035 - R\$ 0.1100 POR COMPRIMIDO - COTA PRINCIPAL.5 - PREDNISONA 5 MG, BLISTER FRACIONAVEL-COMPRIMIDO-BLISTER FRACIONAVEL/PICOTADO-ACONDICIONADO DE FORMA UNITARIZADA, ONDE CADA UNIDADE DE-COMPRIMIDO SEJA DELIMITADA POR PICOTE, CONTENDO AS SEGUINTE-INFORMAÇÕES: NOME DO PRINCIPIO ATIVO, DOSAGEM, LOTE E-VALIDADE-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE- PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA-DA ENTREGA-CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BARRAS E A-EXPRESSAO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO"- MARCA: CRISTÁLIA/CRISPRED 5MG RMS1029801510035 - R\$ 0.1100 POR COMPRIMIDO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 11

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: INDMED HOSPITALAR EIRELI - EPP. PROCESSO Nº 3125-4/2022. ASSINATURA: 18/04/2022. OBJETO: Fornecimento futuro de FORNEC. MEDICAMENTOS (DIPIRONA SÓDICA, IBUPROFENO 50MG/ML, S. VALOR(ES):Item(ns): 3 - IBUPROFENO 50 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL-FRASCO 30 ML-5 MG/GOTA, 1 ML CONTEM 10 GOTAS-USO ADULTO E PEDIATRICO A PARTIR DE 6 MESES DE IDADE-AGITAR ANTES DE USAR, PROTEGER DA UMIDADE, CONSERVAR EM-TEMPERATURA AMBIENTE (ENTRE 15 E 30°C)-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE- PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA-DA ENTREGA-CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BARRAS E A-EXPRESSÃO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO"- MARCA: IBUPROTRAT - NATULAB - R\$ 1.5698 POR FRASCO - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 11

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.. PROCESSO Nº 3125-4/2022. ASSINATURA: 18/04/2022. OBJETO: Fornecimento futuro de FORNEC. MEDICAMENTOS (DIPIRONA SÓDICA, IBUPROFENO 50MG/ML, S. VALOR(ES):Item(ns): 2 - ALBENDAZOL 40 MG/ML 4%, SUSPENSÃO ORAL-FRASCO 10 ML-SUSPENSÃO ORAL-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE- PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA-DA ENTREGA-CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BARRAS E A-EXPRESSÃO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO"- MARCA: PRATI DONADUZZI - R\$ 0.8300 POR FRASCO - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 11

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: G77 TRANSPORTES EIRELI EPP. PROCESSO Nº 4029-7/2022. ASSINATURA: 29/04/2022. OBJETO: Fornecimento futuro de CANALETA DE CONCRETO E TUBO DE CONCRETO ARMADO - RP - UGISP. VALOR(ES):Item(ns): 1 - TUBO DE CONCRETO:-CLASSE PS2-DIAMETRO NOMINAL: 300 MM-COMPIMENTO: MINIMO 1500 MM E MAXIMO 2500 MM-

**ADMINISTRAÇÃO**

COMPRIMENTO MINIMO DA BOLSA: 60MM-FOLGA MAXIMA DA BOLSA: 15 MM-ESPESSURA MINIMA DA PAREDE: 30 MM-CARGA MINIMA DE RUPTURA: 16 KN/M-ATENDER A NORMA ABNT NBR 8890/2003-OBS.: PODERAO SER SOLICITADOS ENSAIOS CONFORME NORMA ABNT-NBR 8890/2003, AS CUSTAS DO FABRICANTE/FORNECEDOR.- MARCA: TAVARES PINHEIRO - R\$ 35.6000 POR METRO - COTA PRINCIPAL.2 - TUBO DE CONCRETO ARMADO:-CLASSE PA1-DIAMETRO NOMINAL: 600 MM-COMPRIMENTO: MINIMO 1500 MM E MAXIMO 2500 MM-COMPRIMENTO MINIMO DA BOLSA: 75 MM-FOLGA MAXIMA DA BOLSA: 20 MM-ESPESSURA MINIMA DA PAREDE: 60 MM-CARGA MINIMA TRINCA: 24 KN/M-CARGA MINIMA DE RUPTURA: 36 KN/M-ATENDER A NORMA ABNT NBR 8890/2003-OBS.: PODERAO SER SOLICITADOS ENSAIOS CONFORME NORMA ABNT-NBR 8890/2003, AS CUSTAS DO FABRICANTE/FORNECEDOR.- MARCA: TAVARES PINHEIRO - R\$ 128.5000 POR METRO - COTA PRINCIPAL.4 - TUBO DE CONCRETO ARMADO:-CLASSE PA2-DIAMETRO NOMINAL: 1200 MM-COMPRIMENTO: MINIMO 1500 MM E MAXIMO 2500 MM-COMPRIMENTO MINIMO DA BOLSA: 90 MM-FOLGA MAXIMA DA BOLSA: 25 MM-ESPESSURA MINIMA DA PAREDE: 96 MM-CARGA MINIMA TRINCA: 72 KN/M-CARGA MINIMA DE RUPTURA: 108 KN/M-ATENDER A NORMA ABNT NBR 8890/2003-OBS.: PODERAO SER SOLICITADOS ENSAIOS CONFORME NORMA ABNT-NBR 8890/2003, AS CUSTAS DO FABRICANTE/FORNECEDOR.- MARCA: TAVARES PINHEIRO - R\$ 1075.3500 POR METRO - COTA RESERVADA.9 - TUBO DE CONCRETO ARMADO:-CLASSE PA1-DIAMETRO NOMINAL: 1500MM-COMPRIMENTO: MINIMO 1500 MM E MAXIMO 2500 MM-COMPRIMENTO MINIMO DA BOLSA: 90 MM-BOLSA: 90 MM, FOLGA MAXIMA DA BOLSA: 30 MM-ESPESSURA MINIMA DA PAREDE: 120 MM-CARGA MINIMA TRINCA: 60 KN/M-CARGA MINIMA DE RUPTURA: 90 KN/M-ATENDER A NORMA ABNT NBR 8890/2003-OBS.: PODERAO SER SOLICITADOS ENSAIOS CONFORME NORMA ABNT-NBR 8890/2003, AS CUSTAS DO FABRICANTE/FORNECEDOR.- MARCA: TAVARES PINHEIRO - R\$ 1298.6800 POR METRO - COTA RESERVADA.12 - TUBO DE CONCRETO:-CLASSE PS2-DIAMETRO NOMINAL: 600 MM-COMPRIMENTO: MINIMO 1500 MM E MAXIMO 2500 MM-COMPRIMENTO MINIMO DA BOLSA: 75 MM-FOLGA MAXIMA DA BOLSA: 20 MM-ESPESSURA MINIMA DA PAREDE: 55 MM-CARGA MINIMA DE RUPTURA: 36 KN/M-ATENDER A NORMA ABNT NBR 8890/2003-OBS.: PODERAO SER SOLICITADOS ENSAIOS CONFORME NORMA ABNT-NBR 8890/2003, AS CUSTAS DO FABRICANTE/FORNECEDOR.- MARCA: TAVARES PINHEIRO - R\$ 193.1800 POR METRO - COTA RESERVADA.16 - CANALETA DE CONCRETO, TIPO PONTA/BOLSA, MEDINDO 400MM DE DIAMETRO X COMPRIMENTO MINIMO 1000MM X 4CM DE ESPESSURA, PS1.-NORMA ABNT NBR: 8890/2003.- MARCA: TAVARES PINHEIRO - R\$ 67.0000 POR METRO - COTA PRINCIPAL.17 - CANALETA DE CONCRETO, TIPO PONTA/BOLSA, MEDINDO 500MM DE DIAMETRO X COMPRIMENTO MINIMO 1000MM X 5CM DE ESPESSURA, PS1.-NORMA ABNT NBR: 8890/2003.- MARCA: TAVARES PINHEIRO - R\$ 91.5600 POR METRO - COTA PRINCIPAL.18 - CANALETA DE CONCRETO, TIPO PONTA/BOLSA, MEDINDO 600MM DE DIA-METRO X COMPRIMENTO MINIMO 1000MM X 6CM DE ESPESSURA, PS1.-NORMA ABNT NBR: 8890/2003.- MARCA: TAVARES PINHEIRO - R\$ 107.2000 POR METRO - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 2

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: GUARANI IND., COM. E SERV. LTDA. PROCESSO Nº 4029-7/2022. ASSINATURA: 29/04/2022. OBJETO: Fornecimento futuro de CANALETA DE CONCRETO E TUBO DE CONCRETO ARMADO - RP - UGISP. VALOR(ES):Item(ns): 3 - TUBO DE CONCRETO ARMADO:-CLASSE PA2-DIAMETRO NOMINAL: 1500 MM-COMPRIMENTO: MINIMO 1500 MM E MAXIMO 2500 MM-COMPRIMENTO MINIMO DA BOLSA:90 MM-FOLGA MAXIMA DA BOLSA: 30 MM-ESPESSURA MINIMA DA PAREDE: 120 MM-CARGA MINIMA TRINCA: 90 KN/M-CARGA MINIMA DE RUPTURA 135 KN/M-ATENDER A NORMA ABNT NBR 8890/2003-OBS.: PODERAO SER SOLICITADOS ENSAIOS CONFORME NORMA ABNT-NBR 8890/2003, AS CUSTAS DO FABRICANTE/FORNECEDOR.- MARCA: FABRICAÇÃO PRÓPRIA - R\$ 750.0000 POR METRO - COTA PRINCIPAL.5 - TUBO DE CONCRETO ARMADO:-CLASSE PA1-DIAMETRO NOMINAL 800MM-COMPRIMENTO: MINIMO 1500 MM E MAXIMO 2500 MM-COMPRIMENTO MINIMO DA BOLSA: 80 MM-FOLGA MAXIMA DA BOLSA: 20 MM-ESPESSURA MINIMA DA PAREDE: 72 MM-CARGA MINIMA TRINCA: 32 KN/M-CARGA MINIMA DE RUPTURA: 48 KN/M-ATENDER A NORMA ABNT NBR 8890/2003-OBS.: PODERAO SER SOLICITADOS ENSAIOS CONFORME NORMA ABNT-NBR 8890/2003, AS CUSTAS DO FABRICANTE/FORNECEDOR.- MARCA: FABRICAÇÃO PRÓPRIA - R\$ 260.0000 POR METRO - COTA

PRINCIPAL.6 - TUBO DE CONCRETO ARMADO:-CLASSE PA2-DIAMETRO NOMINAL 800 MM-COMPRIMENTO: MINIMO 1500 MM E MAXIMO 2500MM-COMPRIMENTO MINIMO DABOLSA: 80 MM-FOLGA MAXIMA DA BOLSA: 20 MM-ESPESSURA MINIMA DA PAREDE: 72 MM-CARGA MINIMA TRINCA: 48 KN/M-CARGA MINIMA RUPTURA: 72 KN/M-ATENDER A NORMA ABNT NBR 8890/2003-OBS.:PODERÃO SER SOLICITADOS ENSAIOS CONFORME NORMA ABNT-NBR 8890/2003, AS CUSTAS DO FABRICANTE/FORNECEDOR.-MARCA: FABRICAÇÃO PRÓPRIA - R\$ 270.0000 POR METRO - COTA PRINCIPAL.7 - TUBO DE CONCRETO ARMADO:-CLASSE PA1-DIAMETRO NOMINAL: 1000MM-COMPRIMENTO: MINIMO 1500 MM E MAXIMO 2500 MM-COMPRIMENTO MINIMO DA BOLSA: 80 MM-FOLGA MAXIMA DA BOLSA: 20 MM, ESPESSURA-ESPESSURA MINIMA DA PAREDE: 80 MM-CARGA MINIMA TRINCA: 40 KN/M-CARGA MINIMA DE RUPTURA: 60 KN/M-ATENDER A NORMA NBR 8890/2003-OBS.: PODERAO SER SOLICITADOS ENSAIOS CONFORME NORMA-ABNT NBR 8890/2003, AS CUSTAS DO FABRICANTE/FORNECEDOR.-MARCA: FABRICAÇÃO PRÓPRIA - R\$ 400.0000 POR METRO - COTA PRINCIPAL.8 - TUBO DE CONCRETO ARMADO:-CLASSE PA1-DIAMETRO NOMINAL: 1200MM-COMPRIMENTO: MINIMO 1500 MM E MAXIMO 2500 MM-COMPRIMENTO MINIMO DA BOLSA: 90MM-FOLGA MAXIMA DA BOLSA: 25 MM-ESPESSURA MINIMA DA PAREDE: 96 MM-CARGA MINIMA TRINCA: 48 KN/M-CARGA MINIMA DE RUPTURA: 72 KN/M-ATENDER A NORMA ABNT NBR 8890/2003-OBS.: PODERAO SER SOLICITADOS ENSAIOS CONFORME NORMA-ABNT NBR 8890/2003, AS CUSTAS DO FABRICANTE/FORNECEDOR.- MARCA: FABRICAÇÃO PRÓPRIA - R\$ 680.0000 POR METRO - COTA PRINCIPAL.10 - TUBO DE CONCRETO:-CLASSE PS2-DIAMETRO NOMINAL: 400 MM-COMPRIMENTO: MINIMO 1500 MM E MAXIMO 2500 MM-COMPRIMENTO MINIMO DA BOLSA: 65 MM-FOLGA MAXIMA DA BOLSA: 15 MM-ESPESSURA MINIMA DA PAREDE: 40 MM-CARGA MINIMA DE RUPTURA: 24 KN/M-ATENDER A NORMA ABNT NBR 8890/2003-OBS.: PODERAO SER SOLICITADOS ENSAIOS CONFORME NORMA ABNT-NBR 8890/2003, AS CUSTAS DO FABRICANTE/FORNECEDOR.- MARCA: FABRICAÇÃO PRÓPRIA - R\$ 55.0000 POR METRO - COTA PRINCIPAL.11 - TUBO DE CONCRETO:-CLASSE PS2-DIAMETRO NOMINAL: 500 MM-COMPRIMENTO: MINIMO 1500 MM E MAXIMO 2500 MM-COMPRIMENTO MINIMO DA BOLSA: 70 MM-FOLGA MAXIMA DA BOLSA: 20 MM-ESPESSURA MINIMA DA PAREDE: 50 MM-CARGA MINIMA DE RUPTURA: 30 KN/M-ATENDER A NORMA ABNT NBR 8890/2003-OBS.: PODERAO SER SOLICITADOS ENSAIOS CONFORME NORMA ABNT-NBR 8890/2003, AS CUSTAS DO FABRICANTE/FORNECEDOR.- MARCA: FABRICAÇÃO PRÓPRIA - R\$ 80.0000 POR METRO - COTA PRINCIPAL.13 - TUBO DE CONCRETO ARMADO:-CLASSE PA2-DIAMETRO NOMINAL 1000 MM-COMPRIMENTO: MINIMO 1500 MM E MAXIMO 2500 MM-COMPRIMENTO MINIMO DA BOLSA: 80 MM-FOLGA MAXIMADABOLSA: 20 MM-ESPESSURA MINIMA DAPAREDE: 80 MM-CARGA MINIMA TRINCA: 60 KN/M-CARGA MINIMA RUPTURA: 90 KN/M-ATENDER A NORMA ABNT NBR 8890/2003-OBS.:PODERÃO SER SOLICITADOS ENSAIOS CONFORME NORMA ABNT-NBR 8890/2003, AS CUSTAS DO FABRICANTE/FORNECEDOR.- MARCA: FABRICAÇÃO PRÓPRIA - R\$ 500.0000 POR METRO - COTA PRINCIPAL.14 - TUBO DE CONCRETO ARMADO:-CLASSE PA1-DIAMETRO NOMINAL: 400MM-COMPRIMENTO: MINIMO 1500 MM E MAXIMO 2500 MM-COMPRIMENTO MINIMO DA BOLSA: 65 MM,-FOLGA MAXIMA DA BOLSA: 15 MM-ESPESSURA MINIMA DA PAREDE: 45 MM-CARGA MINIMA TRINCA: 16 KN/M-CARGA MINIMA DE RUPTURA: 24 KN/M-ATENDER A NORMA ABNT NBR 8890/2003-OBS.: PODERAO SER SOLICITADOS ENSAIOS CONFORME NORMA-ABNT NBR 8890/2003, AS CUSTAS DO FABRICANTE/FORNECEDOR.-MARCA: FABRICAÇÃO PRÓPRIA - R\$ 100.0000 POR METRO - COTA PRINCIPAL.15 - TUBO DE CONCRETO ARMADO:-CLASSE PA1-DIAMETRO NOMINAL: 500MM-COMPRIMENTO: MINIMO 1500 MM E MAXIMO 2500 MM-COMPRIMENTO MINIMO DA BOLSA: 70MM-FOLGA MAXIMA DA BOLSA: 20 MM-ESPESSURA MINIMA DA PAREDE: 50 MM-CARGA MINIMA TRINCA: 20 KN/M-CARGA MINIMA DE RUPTURA: 30 KN/M-ATENDER A NORMA ABNT NBR 8890/2003-OBS.: PODERAO SER SOLICITADOS ENSAIOS CONFORME NORMA-ABNT NBR 8890/2003, AS CUSTAS DO FABRICANTE/FORNECEDOR.-MARCA: FABRICAÇÃO PRÓPRIA - R\$ 150.0000 POR METRO - COTA PRINCIPAL.19 - TUBO DE CONCRETO ARMADO:-CLASSE PA2-DIAMETRO NOMINAL: 400 MM-COMPRIMENTO: MINIMO 1500 MM E MAXIMO 2500 MM-COMPRIMENTO MÍNIMO DA BOLSA: 65 MM-FOLGA MÁXIMA DA BOLSA: 15 MM-ESPESSURA MÍNIMA DA PAREDE: 45 MM-CARGA MÍNIMA TRINCA: 24 KN/M-CARGA MÍNIMA DE RUPTURA: 36 KN/M. ATENDE A NORMA ABNT, NBR-ATENDER A NORMA ABNT, NBR 8890/2003-OBS.:PODERÃO SER SOLICITADOS ENSAIOS CONFORME NORMA-ABNT NBR 8890/2003, AS CUSTAS DO FABRICANTE/FORNECEDOR.- MARCA: FABRICAÇÃO PRÓPRIA - R\$ 140.0000 POR METRO - COTA PRINCIPAL.20 - TUBO DE CONCRETO ARMADO:-CLASSE PA2-DIAMETRO NOMINAL: 500

**ADMINISTRAÇÃO**

MM-COMPIMENTO: MÍNIMO 1500 MM E MAXIMO 2500 MM-COMPIMENTO MÍNIMO DA BOLSA: 70 MM-FOLGA MÁXIMA DA BOLSA: 20 MM-ESPESSURA MÍNIMA DA PAREDE: 50 MM-CARGA MÍNIMA TRINCA: 30 KN/M-CARGA MÍNIMA DE RUPTURA: 45 KN/M.-ATENDER A NORMA ABNT, NB 8890/2003.-OBS.:PODERÃO SER SOLICITADOS ENSAIOS CONFORME NORMA-ABNT NBR 8890/2003, AS CUSTAS DO FABRICANTE/FORNECEDOR- MARCA: FABRICAÇÃO PRÓPRIA - R\$ 185.0000 POR METRO - COTA PRINCIPAL.21 - TUBO DE CONCRETO ARMADO:-CLASSE PA2-DIAMETRO NOMINAL: 600 MM-COMPIMENTO: MINIMO 1500 MM E MAXIMO 2500 MM-COMPIMENTO MINIMO DA BOLSA: 75 MM-FOLGA MAXIMA DA BOLSA: 20 MM-ESPESSURA MINIMA DA PAREDE: 60 MM-CARGA MINIMA TRINCA:36 KN/M-CARGA MINIMA RUPTURA:54 KN/M-ATENDER NORMA ABNT NBR 8890/2003-OBS.: PODERÃO SER SOLICITADOS ENSAIOS CONFORME NORMA-ABNT-NBR 8890/2003, AS CUSTAS DO FABRICANTE/FORNECEDOR-MARCA: FABRICAÇÃO PRÓPRIA - R\$ 200.0000 POR METRO - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 2

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: CM HOSPITALAR S.A. PROCESSO Nº 2114-9/2022. ASSINATURA: 02/05/2022. OBJETO: Fornecimento futuro de MEDICAMENTOS (ACETILSALICILICO ACIDO, RANIBIZUMABE, PIRACETA. VALOR(ES):Item(ns): 10 - DENOSUMABE 60MG SOL. INJETAVEL SERINGA 1ML-REF. MARCA/MODELO:PROLIA- MARCA: PROLIA/AMGEN - R\$ 636.0300 POR PECA - COTA PRINCIPAL.12 - PALIPERIDONA 100MG/ML SUSPENSAO 1ML-MARCA REFERENCIA: INVEGA SUSTENNA-VALIDADE MINIMA 12 MESESMARCA: INVEGA SUSTENNA/JANSSEN-CILAG - R\$ 1438.0000 POR FRASCO/AMP - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 12

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. E EXP. LTDA. PROCESSO Nº 2114-9/2022. ASSINATURA: 02/05/2022. OBJETO: Fornecimento futuro de MEDICAMENTOS (ACETILSALICILICO ACIDO, RANIBIZUMABE, PIRACETA. VALOR(ES):Item(ns): 3 - RANIBIZUMABE 10MG/ML SOLUCAO INJETAVEL COM 0,23 ML-MARCA DE REFERÊNCIA: LUCENTIS (NOVARTIS)- MARCA: LUCENTIS 0,23ML - NOVARTIS - R\$ 2774.0000 POR FRASCO/AMP - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 12

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: J.F.B. GOUVEIA & CIA LTDA EPP. PROCESSO Nº 2114-9/2022. ASSINATURA: 02/05/2022. OBJETO: Fornecimento futuro de MEDICAMENTOS (ACETILSALICILICO ACIDO, RANIBIZUMABE, PIRACETA. VALOR(ES):Item(ns): 1 - GINKGO BILOBA 80MG- MARCA: GEOLAB - R\$ 1.0063 POR COMPRIMIDO - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 12

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: MAMED COMERCIAL LTDA EPP. PROCESSO Nº 2114-9/2022. ASSINATURA: 02/05/2022. OBJETO: Fornecimento futuro de MEDICAMENTOS (ACETILSALICILICO ACIDO, RANIBIZUMABE, PIRACETA. VALOR(ES):Item(ns): 11 - ENOXAPARINA SODICA 40MG SERINGAS PREENCHIDAS-DE USO SUBCUTANEO E INTRAVENOSO-VALIDADE MINIMA: 12 MESES.-* MARCA/MODELO: CLEXANE OU SIMILAR- MARCA: MYLAN - CUTENOX - R\$ 31.9900 POR PECA - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 12

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: PARTNER FARMA DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA. PROCESSO Nº 2114-9/2022. ASSINATURA: 02/05/2022. OBJETO: Fornecimento futuro de MEDICAMENTOS (ACETILSALICILICO ACIDO, RANIBIZUMABE, PIRACETA. VALOR(ES):Item(ns): 4 - PIRACETAM 800MG-MARCA REFERÊNCIA: NOOTROPIL (SANOFIAVENTIS)- MARCA: NOOTROPIL/UCB - R\$ 0.7250 POR COMPRIMIDO - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA DAATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 12

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: PORTAL LTDA. PROCESSO Nº 2114-9/2022. ASSINATURA: 02/05/2022. OBJETO: Fornecimento futuro de MEDICAMENTOS (ACETILSALICILICO ACIDO, RANIBIZUMABE, PIRACETA. VALOR(ES):Item(ns): 8 - LIRAGLUTIDA 6MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 3ML CANETA DESCARTAVEL-SISTEMA DE APLICAÇÃO EM CANETA DESCARTAVEL PRÉPREENCHIDA.-*MARCA REFERENCIA:VICTOZA (NOVO NORDISK) OU SIMILAR-MARCA: VICTOZA/CX C/ 2 SER - R\$ 152.2000 POR PECA - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 12

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOSLTDA.ME.PROCESSO Nº 2114-9/2022.ASSINATURA: 02/05/2022. OBJETO: Fornecimento futuro de MEDICAMENTOS (ACETILSALICILICO ACIDO, RANIBIZUMABE, PIRACETA. VALOR(ES):Item(ns): 9 - ERITROPOETINA HUMANA RECOMBINANTE 40000 UI-40.000 UI/ML.-MARCA DE REFERENCIA:ERITROMAX-MARCA: BLAU - R\$ 1129.2200 POR UNIDADE - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 12

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 078/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: RT ENERGIA E SERVIÇOS LTDA. PROCESSO: nº 04.665-8/22. ASSINATURA: 02/05/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 2.461.645,53. OBJETO: EXEC SERV MANUT EM 47.551 PONTOS NO SIST ILLUM PÚB, TAIS COMO VIAS, PRAÇAS E JARD, ENVOL MANUT CORRE, PREV E PRED, OPERA OBRAS DE AMPLI MELHO E SERV NO MUNICÍPIO COM FORN MÃO DE OBRA TODOS OS MAT NECESS EXEC DOS SERV, CUJO ÓRGÃO GESTOR É A UGISP. CELEB COM FUND NO ART. 24, INC.IV, C/C ARTIGO 26, AMBOS DA LEI FED. N 8666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 074/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: CLINICA VETERINARIA ESTIMAKAO LTDA. PROCESSO: nº 02.500-9/22. ASSINATURA: 05/05/2022. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 129.000,90. OBJETO: PS PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE ESTERILIZAÇÃO (CASTRAÇÃO) E IMPLANTAÇÃO DE MICROCHIP PARA A IDENTIFICAÇÃO DOS ANIMAIS, VISANDO O CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS, DENTRO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, DESTINADO À UNIDADE DE GESTÃO DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 62/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 03.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 054/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL S/A. PROCESSO: nº 08.683-9/21. ASSINATURA: 25/04/2022. VALOR TOTAL: R\$ 15.675,10. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO DE PLANO DE TELEFONIA MÓVEL, DESTINADOS À UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 249/2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: 07 (sete) meses. PROPONENTES: 03.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 079/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: INOVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. PROCESSO: nº 04.968-6/22. ASSINATURA: 10/05/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 1.203.398,00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO (IMUNOGLOBULINA HUMANA 5,0G EV, INJETÁVEL), PARA CONTINUIDADE DE ATENDIMENTO A MANDADOS JUDICIAIS, CUJO ÓRGÃO GESTOR É A UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE. CELEBRADO COM BASE NO ART. 24, INCISO IV, C/C ART. 26, AMBOS DA LEI FEDERAL 8666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO IV E ADITAMENTO IV, que se faz ao Contrato Nº 083/2018, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL N. 8666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: PREMIUM DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA. PROCESSO: 10.169-1/18. ASSINATURA: 05/05/2022. VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R\$ 864.300,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À EXECUÇÃO DE EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, PARA OS USUÁRIOS SUS COM SOLICITAÇÃO DO MÉDICO ESPECIALISTA, DESTINADOS À

**ADMINISTRAÇÃO**

UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 64/2018. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses e inclusão da cláusula 14.5. "Da proteção de dados pessoais" ao contrato originário.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE ADITAMENTO, que se faz ao Contrato Nº 132/2021, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 65, INCISO I, "b", § 1º, DA LEI FEDERAL N. 8666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: AUTO MECANICA 1001 LTDA ME. PROCESSO: 06.847-2/21. ASSINATURA: 02/05/2022. VALOR TOTAL: R\$ 20.850,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA EM VEÍCULOS MÉDIOS, PERTENCENTES À FROTA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, COMPREENDENDO MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS DO FABRICANTE. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO nº 4/2021. ASSUNTO: Acréscimo ao objeto do contrato e inclusão da cláusula 11.6 "Da proteção de dados pessoais" ao Contrato originário.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO E ADITAMENTO, que se faz ao Contrato Nº 188/2020, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, §1º, INCISO III, DA LEI FEDERAL N. 8666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: SERVIÇO DE SAÚDE DR. CÂNDIDO FERREIRA. PROCESSO: 07.859-8/20. ASSINATURA: 02/05/2022. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CAPACITAÇÃO, SUPERVISÃO CLÍNICO-INSTITUCIONAL E SUPERVISÃO DE REDE, NOS SERVIÇOS QUE COMPÕEM A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (RAPS) DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, DESTINADOS À UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 115/2020. ASSUNTO: Prorrogado por 02 (dois) meses e inclusão da cláusula 12.6 "Da proteção de dados pessoais" ao contrato originário.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO IV, que se faz ao Contrato Nº 201/2020, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, §1º, INCISO V, DA LEI FEDERAL N. 8666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ROMME CONSTRUTORA LTDA EPP. PROCESSO: 10.321-4/20. ASSINATURA: 05/05/2022. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO NO COMPLEXO EDUCACIONAL, CULTURAL E ESPORTIVO VILA COMERCIAL, NESTA CIDADE. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO nº 10/2020. ASSUNTO: Prorrogado por 60 (sessenta) dias.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO IV E ADITAMENTO, que se faz ao Contrato Nº 034/2019, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL N. 8666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: OCTAVIO MARASSUTTI - EPP. PROCESSO: 05.961-6/19. ASSINATURA: 06/05/2022. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 10.100,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, NOS VEÍCULOS LEVES, PERTENCENTES À UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, COMPREENDENDO MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS. MODALIDADE: CONVITE nº 10/2019. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses e inclusão da cláusula 12.5. "Da proteção de dados pessoais" ao contrato originário.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO ADITIVO, que se faz ao Contrato Nº 016/2022, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 65, INCISO II, DA LEI FEDERAL N. 8666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: KOI ESTUDOS E PESQUISAS LTDA. PROCESSO: 12.723-7/21. ASSINATURA: 09/05/2022. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CAPACITAÇÃO DE 40 (QUARENTA) SERVIDORES DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE EM INSTRUTORES DE LIAN GONG, DESTINADOS À UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 367/2021. ASSUNTO: Alteração das cláusulas 3.2., 3.2.1., 3.2.2. e 3.2.3. do Contrato originário.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE ADITAMENTO, que se faz ao Contrato Nº 112/2019, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 65, INCISO I, "b", § 1º, DA LEI FEDERAL N. 8666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: TRANSPORTE ACESSÍVEL UNICARGA LTDA. PROCESSO: 31.824-4/19. ASSINATURA: 05/05/2022. VALOR R\$ 320.347,23. OBJETO: PREST.SERV.DE TRANSP.DE PESSOAS POR MEIO DE 15 VEICULOS, TIPO VAN OU SIMILAR,

COMBUST. DIESEL, C/MOTORISTA E MONITOR, SENDO 12 VEÍC.ADAPTADOS(ACESSÍVEIS) E 3 VEÍCULOS S/ ADAPTAÇÃO (TRANSP.REGULAR), ACOMPANHADO DE SISTEMA DE GESTÃO ESPECÍFICO, DESTIN. ÀS UNIDADES DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E DESENVOLVIMENTO E ASSIST.SOCIAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 303/2019. ASSUNTO: Acréscimos ao objeto do contrato e inclusão da cláusula 12.6. "Da proteção de dados pessoais" ao contrato originário.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO E ADITAMENTO, que se faz ao Contrato Nº 166/2021, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, §1º, INCISO III, DA LEI FEDERAL N. 8666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ADVANCED APPRAISAL CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA. PROCESSO: 05.616-2/21. ASSINATURA: 09/05/2022. OBJETO: PS. TECN. ESPEC. ORGAN. CONTR. GEST. PATRIM. ACERV.MUNIC. DE JUNDIAÍ, ATRAV.REALIZ. INVEN. PATRIM.IMPLA.SOL. DE R.F.I.D (RADIO FREQ.IDENT) U. H. F (ULTRA HIGH FREQ) HARDWARE (COLET. PORT.E ETIQ) MIDDLEWARE C/ SANEA.DADOS.TEMPO REAL, INSTAL.MANUT.SUP.TECN. SOB O REG. EMPRE. PREÇO GLOB. P/ATEND AS NECES.DO MUNICÍPIO, DESTINADO À UGGF. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 159/2021. ASSUNTO: Prorrogado por 03 (três) meses e inclusão da cláusula 21.5. "Da proteção de dados pessoais" ao contrato originário.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 12577/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: IT6- INTELIGENCIA E TECNOLOGIA S/S LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 132473,02 OBJETO: PS SERVIÇO ESPECIALIZADO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - UGGF DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS, CONVENIO: BNDES/PMAT 3 CONVITE Nº 15/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 13201/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: SCHOOL CNETER INDUSTRIA DE MOVEIS ESCOLARES LTDA E VALOR TOTAL R\$ 1872,00 OBJETO: AQ. CADEIRA PARA REFEITÓRIO - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. COMPRA DIRETA Nº 911/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 13290/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: HERMON MAGAZINE LOC. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 1340,00 OBJETO: AQ. REFRIGERADOR E OUTROS - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. COMPRA DIRETA Nº 949/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 13291/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ARTHUR BARRETO COSTA 35016643890 VALOR TOTAL R\$ 795,00 OBJETO: AQ. REFRIGERADOR E OUTROS - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. COMPRA DIRETA Nº 949/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 13293/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: AR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI VALOR TOTAL R\$ 3010,00 OBJETO: AQ. REFRIGERADOR E OUTROS - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. COMPRA DIRETA Nº 949/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 13106/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: HERMON MAGAZINE LOC. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 1935,00 OBJETO: AQ. FOSFORO E OUTRO - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. COMPRA DIRETA Nº 968/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 13107/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ELENICE MENDES MARIO 25070309846 VALOR TOTAL R\$ 2614,50 OBJETO: AQ. FOSFORO E OUTRO - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. COMPRA DIRETA Nº 968/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 13110/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

**ADMINISTRAÇÃO**

(PMJ). CONTRATADA: DI BLASIO E CIA LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 930,00 OBJETO: AQ. SEMENTES - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. COMPRA DIRETA Nº 969/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 13148/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CASAMARELA COMERCIAL LTDA VALOR TOTAL R\$ 2506,70 OBJETO: AQ. REGISTRO DE ESFERA E OUTROS - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. COMPRA DIRETA Nº 975/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 13149/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CASAMARELA COMERCIAL LTDA VALOR TOTAL R\$ 806,80 OBJETO: AQ. REGISTRO DE ESFERA E OUTROS - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. COMPRA DIRETA Nº 975/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 13284/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: JRT INTERMEDIações DE NEGÓCIOS LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 1649,00 OBJETO: CONFECCAO DE ADESIVOS E FOLDER - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LEI 4320/64 (ART.2 INC. 1) RES. INAMPS 273/91 L.M.4230/93 BANCO DO BRASIL C/C 58.041-4 COMPRA DIRETA Nº 985/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 13289/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: NEW AGUAS JUNDIAI DISTR.DE AGUA MINERAL LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 191,16 OBJETO: AGUA MINERAL SEM GAS - UGADS DESTINADO UNIDADE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: MDS/BLOCO FINANC. DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE COMPRA DIRETA Nº 987/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 13292/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: SOCOM ALIMENTOS EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 540,00 OBJETO: MILHO DE PIPOCA E OUTROS - UGADS DESTINADO UNIDADE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: FNAS/MDS/BLOCO DA PROTECAO SOCIAL BASICA COMPRA DIRETA Nº 988/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 13294/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: J.A. DEMENCIANO BRASIL COM.E DISTR. DE VARIED.EIRELI VALOR TOTAL R\$ 6621,25 OBJETO: MILHO DE PIPOCA E OUTROS - UGADS DESTINADO UNIDADE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: FNAS/MDS/BLOCO DA PROTECAO SOCIAL BASICA COMPRA DIRETA Nº 988/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 13295/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: J.A. DEMENCIANO BRASIL COM.E DISTR. DE VARIED.EIRELI VALOR TOTAL R\$ 416,34 OBJETO: MILHO DE PIPOCA E OUTROS - UGADS DESTINADO UNIDADE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: FNAS/MDS/BLOCO DA PROTECAO SOCIAL BASICA COMPRA DIRETA Nº 988/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 13299/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: JRT INTERMEDIações DE NEGÓCIOS LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 1889,99 OBJETO: SERVICOS GRAFICOS - UGADS DESTINADO UNIDADE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE LEI 4320/64 (ART.2 INC.2) LEI 8069/90 (ECA) L.M.4326/94 COMPRA DIRETA Nº 992/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 13302/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: TATIANE MARIA DE ARRUDA PRADO ME VALOR TOTAL R\$ 1119,86 OBJETO: PROTETOR SOLAR FPS 50 PIGMENTADO - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 COMPRA DIRETA Nº 1003/2022.

DECRETOS**DECRETO Nº 31.260. DE 03 DE MAIO DE 2022**

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as disposições do art. 72, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Jundiá, e do art. 5º, inciso XXV, da Lei Municipal nº 9.633, de 14 de setembro de 2021, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0003554/2021, -----

DECRETA:

Art. 1º O Decreto Municipal nº 31.159, de 07 de abril de 2022, que aprovou o Regimento Interno do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º (...)

(...)

§ 5º (...)

I - ter sido afastado após decisão em processo administrativo com base nos incisos III e IV do art. 17 deste Regimento, ou (...)

(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiá, aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

DECRETO Nº 31.284. DE 05 DE MAIO DE 2022

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as disposições dos incisos IX e XII do art. 72 da Lei Orgânica do Município de Jundiá, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 21.048-0/2015, -----

DECRETA:

Art. 1º O Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, aprovado pelo Decreto nº 23.759, de 10 de abril de 2012, passa a vigor acrescido do seguinte dispositivo:

"Art. 15-A. Será possível a criação de câmaras e comissões técnicas permanentes ou temporárias para elaboração e acompanhamento de projetos ou atividades especiais relacionadas à finalidade e aos objetivos deste Conselho.

Parágrafo único. A criação das câmaras e das comissões técnicas permanentes ou temporárias dependerá da aprovação da maioria simples dos membros deste Conselho." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiá, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

DECRETO Nº 31.259. DE 03 DE MAIO DE 2022

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as disposições dos arts. 107 e 113, "caput" e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Jundiá, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 26.540-4/2014, -----

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Anexo constante do Decreto Municipal nº 29.695, de 28 de janeiro de 2021, relativo aos bens móveis pertencentes ao patrimônio público municipal, utilizados pela CASA TRANSITÓRIA NOSSA SENHORA APARECIDA, a título precário e gratuito, relacionados no Anexo deste Decreto, para o desenvolvimento do Serviço de Acolhimento Institucional a crianças e adolescentes, de alta complexidade da Proteção Social Especial, durante a vigência do Termo de Colaboração nº 01/2018, assinado em 31 de janeiro de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiá, aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil